

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013-2017  
**EDITAL N.º 40/2016**

**Encerramento ao Trânsito Automóvel**

**JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que, devido à realização do “X Rali Município de São Vicente”, torna-se necessário encerrar ao trânsito automóvel a **Rua Dr. António Jardim Oliveira (entre a Praça de Táxis e a Caixa Geral de Depósitos) e a Rua da Praça (entre a Delegação Escolar e a Caixa Geral de Depósitos), na Vila de São Vicente, entre as 10h00 e as 12h00 do dia 2 de abril e entre as 17h00 e as 20h00 do mesmo dia.**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 29 de março de 2016

**O Presidente da Câmara Municipal**

**José António Gonçalves Garcês**